



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

CNPJ: 06.553.903/0001-86

PRAÇA DA MATRIZ, Nº 141 – CENTRO – CEP: 64.190-000

Portaria nº 083/2024

De, 29 de fevereiro de 2024.

O Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais,

Considerando que a referida servidora encontra-se aprovada em concurso público, conforme o Edital de Convocação nº 01/2024 de 15 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria de nº 013/2024, que nomeia **IRISLENE FERREIRA DA SILVA**, CPF: 048.732.953-86, para exercer o Cargo de **Gestora Escolar**, carga horária de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, junto a Unidade Escolar Hugo Napoleão, zona urbana deste município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de fevereiro de 2024.


JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal